

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2024 de 12 de julho de 2024

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE INICIAÇÃO TÉCNOLÓGICA E INOVAÇÃO –
PROBIC E PROBITI – FAPERGS E FUNDAÇÃO MERIDIONAL**

A Fundação Meridional, instituída pela Faculdade Atitus Educação S.A., aprovada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul através da Portaria, nº 017/2006 de 21 de março de 2006, publicada no Diário da Justiça do RS de abril de 2006, através de convênio firmado com a ATITUS EDUCAÇÃO, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Atitus Educação S.A., recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, torna público o presente primeiro Aditivo ao Edital 001/2024 de 12 de julho de 2024, que altera as cláusulas 1.1.3 e 2, que passam a ter a seguinte redação:

1.1.3 O benefício terá a vigência de 11 (onze) meses, com período entre 1º/10/2024 à 30/08/2025, não sendo renovado automaticamente.

2. DOS PRAZOS

Atividade	Período
Período para inscrição e indicação do aluno selecionado em processo seletivo divulgado pelo pesquisador coordenador do projeto	De 08/07 a 16/08/2024
Avaliação e seleção interna dos contemplados conforme critérios descritos neste Edital	19/08/2024
Divulgação dos resultados finais	Até 20/08/2024
Cadastramento do Bolsista no SigFapergs e envio de documentação	Até 21/08/2024

Assinatura dos Termos de Outorga e Aceitação de Bolsa via plataforma Clicksign (Enviado diretamente pela FAPERGS)	De 29/8/24 a 10/9/24
Implementação das bolsas	Outubro de 2024
Recebimento do benefício	No mês subsequente a implementação
Entrega do relatório técnico parcial	18 a 28 de abril de 2025
Relatório final de prestação de contas	12 a 22 de setembro de 2025

Dr. Alvaro Camilo Dias Faria

Head de Projetos de Pesquisa, Extensão e *Stricto Sensu*

ATITUS